



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 748/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DE LOURDES PAULO ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DE LOURDES PAULO ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 44679574-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 624.484.719-91, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2145/2014, com fruição no período de 17 de abril de 2017 a 16 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Abril / 20 17
DE Nº 10.948
UMUARAMA, 19 / 04 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS